



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 06/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de suas prerrogativas administrativas viabilize as seguintes melhorias no Conjunto Requião I:

- Instalação de Academia ao Ar Livre; e
- Instalação de Redutor de Velocidade no final da Av. Cândido Mendes.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender moradores do conjunto que reivindicam a instalação de uma Academia ao Ar Livre no espaço existente. Outra preocupação que os moradores tem é quanto ao excesso de velocidade na avenida depois que arrumaram a pavimentação.

Plenário Jurceu Sakuma 09 de fevereiro de 2021.

**Antonio Pedro da Silva
Vereador**



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná
